

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. LÚCIA MATA LOPES, natural do município de Campo Redondo/RN, domiciliada na Rua Dr. João Dutra de Almeida, Nº 463 - Bairro JK, aqui reside há mais de 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 3 de março de 2020.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2020 - Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto

Publicado por: JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Código Identificador: 32767187

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/03/2020. EDIÇÃO 0838. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>